



ESTADO DO PIAUÍ
REFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PEDRO II
CNPJ: 152.374.79/0001-51

Portaria nº 03/2021.

Pedro II – PI, 05 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Pedro II e o Gerente do Fundo Previdenciário do Município de Pedro II, PEDRO II – PREV, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

APOSENTAR

ROSANGELA MONTEIRO ALVES ALBUQUERQUE, inscrita no CPF nº 305.74.253-87 e RG nº 753.526 SSP/PI, ocupante do cargo de Escriturário (a), matrícula nº 249-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na modalidade Aposentadoria Voluntária, por idade e tempo de contribuição, conforme art. 23 da Lei Municipal nº 1.131, de 21 de dezembro de 2011 e artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais e paridade, no valor de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**, mensais, na forma discriminada abaixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro II – PI, 05 de janeiro de 2021.


ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Pedro II


RICARDO PINTO GETIRANA
Gerente do PEDRO II – PREV
RICARDO PINTO GETIRANA
Gerente de Previdência
PEDRO II - PREV.

Rua Irmãos Pereira, Centro, Pedro II – PI, CEP 64.255-00



ESTADO DO PIAUÍ
REFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PEDRO II
CNPJ: 152.374.79/0001-51

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento, conforme da Lei Municipal nº 1.164/13, de 18 de novembro de 2013.	R\$ 1.100, 00
Total da Remuneração do cargo efetivo.	R\$ 1.100, 00
PROVENTOS A RECEBER.	RS 1.100, 00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro II – PI, 05 de janeiro de 2021.


ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Pedro II


RICARDO PINTO GETIRANA
Gerente do PEDRO II - PREV
RICARDO PINTO GETIRANA
Gerente de Previdência
PEDRO II - PREV.